



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 11/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XIX, XXIII, XXXII e XLIV, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno –,

CONSIDERANDO a vigência da Res./CNJ nº 207/2015, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a alteração de titularidade no Juízo da 33ª Zona Eleitoral, e

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0007265-17.2021.6.02.8000

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, instituído pela Portaria Presidência nº 54/2021, com a seguinte substituição:

Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, atual Juíza da 33ª Zona Eleitoral, na vaga que era ocupada pelo Dr. Ricardo Jorge Cavalcante Lima, então Juiz da referida Zona.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 11 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 13/01/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0998469** e o código CRC **DFC754A6**.